AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG
19/10/2026
074.213.796.14
ASS. RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 63 DE 19 DE OUTUBRO 2026

Altera o Anexo Único do Decreto nº 51, de 01 de dezembro de 2025, que institui o Calendário de Feriados e Recessos do Município de São Sebastião do Rio Preto para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 2º do Decreto nº 51/2025**, que autoriza a Administração Municipal a promover alterações no Calendário de Feriados e Recessos, conforme novas definições relacionadas a feriados;

CONSIDERANDO que o feriado municipal alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026**, recai em uma quarta-feira, ocasionando fragmentação da semana útil e impacto na continuidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que a transferência do referido feriado para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** contribui para melhor organização das atividades internas, otimização das escalas de plantão dos serviços essenciais e maior previsibilidade ao cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração não causa prejuízo ao calendário escolar nem aos serviços essenciais, que manterão plantões conforme previsto no Decreto nº 51/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 51, de 01 de dezembro de 2025, para transferir o feriado municipal referente ao **Dia do Servidor Público**, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026**, para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Anexo Único do Decreto nº 51/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto, 19 de outubro de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal